

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 146, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Designa fiscais do Contrato firmado entre o Município de Derrubadas e a EMPRESA JEFFERSON PENNO MEGIER E CIA LTDA.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, ANGELITA BOMM DOS SANTOS, Fiscal de contrato e o Engenheiro Civil ANDRÉ LUIS FRANCHINI PARIZOTTO, Fiscal Técnico da obra do Contrato nº 015/2024, firmado entre o Município de Derrubadas e a EMPRESA JEFFERSON PENNO MEGIER E CIA LTDA, o qual dispõe sobre a construção do Centro de Atendimento ao Turista, Construção de Infraestrutura e Implantação de Sinalização Turística na Rota de Cicloturismo e de Caminhada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de março de

2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 18/03/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

